

Ata referente ao julgamento da Documentação de Habilitação do Processo Licitatório **89/2018**, Edital de CONCORRÊNCIA PARA OBRAS **02/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA PARA PEDESTRES NA RUA CEARÁ.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o julgamento da documentação de habilitação apresentada nos autos do referido processo. Apresentaram tempestivamente os envelopes, proposta e documentação as seguintes empresas:

- * NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.
- * ZANCO CONSTRUTORA LTDA;
- * CONSTRUTORA DECA LTDA;
- * BASEW ENGENHARIA EIRELI.

Sendo que os envelopes e documentação de credenciamento foram repassados aos membros da Comissão e participantes para que atestassem a sua inviolabilidade e conferissem a regularidade da documentação. Sendo que não houve questionamentos.

Passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas, sendo que a Comissão conferiu e assinou os documentos, os quais foram também conferidos e assinados pelos representantes das empresas presentes.

Sendo que houve questionamentos, na seguinte forma:

Por parte da empresa ZANCO: com relação às atividades constantes do CNPJ da empresa BASEW, não constando atividades relacionadas a estruturas metálicas; e seu balanço patrimonial que teria sido apresentado de forma incompleta.

Ainda, com relação à documentação da empresa NATIVA, que teria apresentado documentação incompleta no que se refere ao balanço patrimonial, faltando termo de abertura e de encerramento.

A empresa DECA solicitou verificação do item 5.1.4.1, no que seria interpretado por obras de características semelhantes.

Sendo que a sessão foi suspensa por 30 minutos.

Após o retorno, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão por tempo indeterminado, para análise da documentação de habilitação, e dos questionamentos apresentados.

Sendo que a decisão da Comissão pela aceitação ou não da habilitação dos participantes, será remetida via e-mail aos participantes, publicandose no site da Prefeitura a decisão, constando os prazos para eventuais recursos. Em havendo recursos, após o encerramento do prazo de suas apresentações, os demais participantes serão intimados da existência dos mesmos, para a quem for de interesse apresentar contrarrazões.

Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes e após publicada no site da Prefeitura.